

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA -2024/2025

1. RENOVAÇÃO FEITA PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (ou pelo aluno quando maior de idade) NO PORTAL DAS MATRÍCULAS

- **É obrigatória APENAS nos seguintes casos:**
 - do 9.º ano para o 10.º ano
 - do 11.º ano para o 12.º ano dos Cursos Científico-Humanísticos (devido à necessidade de escolher disciplinas)
 - sempre que houver mudança de curso
 - sempre que houver alteração de encarregado de educação (excetuam-se os casos dos alunos que passarão a ser EE de si próprios, por terem 18 anos à data do início do ano escolar – 1 de setembro)
 - sempre que se pretenda transferência para outra escola

Efetua-se no prazo de 10º ano - De 15 de julho a 20 de julho

11º ano: De 22 de junho a 2 de julho

- **Efetua-se do seguinte modo:**
 - Por via eletrónica, através da aplicação informática disponível no PORTAL DAS MATRÍCULAS (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>) com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: credenciais de acesso ao Portal das Finanças; cartão de cidadão (requer dispositivo leitor de CC) ou chave móvel digital.
 - Na impossibilidade de fazer a renovação no Portal das Matrículas, a mesma deverá ser feita presencialmente nos Serviços Administrativos, entre as 9:00h e as 16:00h, mediante marcação prévia por telefone (262 955 330).

2. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

- Destina-se a todos os casos não incluídos no ponto 1.
- É feita pelos serviços administrativos da escola, não sendo necessários quaisquer procedimentos por parte dos EE/alunos quando maiores.

3. CANDIDATURA AO ASE

Todos os alunos que pretendam candidatar-se ao ASE, incluindo os que usufruíram do Escalão A ou B em 2023/2024, devem enviar até ao dia 30 de junho para o email, secretaria@esolasobidos.net, os seguintes documentos:

- Comprovativo do escalão do abono de família da Segurança Social, atualizado à data presente.
- Boletim de candidatura, o qual deverá ser descarregado da página eletrónica do AEJO – separador “Alunos/EEs - Serviço Social” (<https://escolasdobidos.com>) e preenchido digitalmente.
- A não entrega desta candidatura impede o requerimento da bolsa de mérito.

4. REPETIÇÃO VOLUNTÁRIA DO ANO

Os alunos do 10.º ano e do 11.º ano dos Cursos Científico-Humanísticos que pretendam fazer a repetição voluntária do ano deverão enviar o respetivo requerimento para o email secretaria@esolasobidos.net, no prazo de 8 dias após a saída das pautas da avaliação do 3.º período. Contudo, devem proceder, num primeiro momento, à renovação de matrícula enquanto esperam pela existência ou não de vaga.

5. TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA

Documentos necessários	Procedimento
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Documento comprovativo do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária</u> (emitido pelas Finanças). • <u>Documento comprovativo da morada de residência do encarregado de educação</u> (recibo da água, luz, outro), no caso de pretender que esta morada seja usada como critério de seriação para efeitos de obtenção de vaga – residência na área de influência da escola pretendida. • <u>Documento comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação</u> (emitido pela entidade patronal), no caso de pretender que esta morada seja usada como critério de seriação para efeitos de obtenção de vaga – atividade profissional desenvolvida na área de influência da escola pretendida. • <u>Comprovativo do escalão do abono de família da Segurança Social</u>. (atualizado à data presente). • <u>Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) ou Programa Educativo Individual (PEI)</u>, no caso de o aluno ter Necessidades Educativas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, a requerer ao Diretor de Turma. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder conforme o referido no ponto 1. • Anexar os documentos no Portal das Matrículas

6. PAGAMENTO DE TAXA DE FREQUÊNCIA

- Os alunos que forem maiores de idade à data de 1 de setembro, deverão fazer o pagamento da taxa de frequência, no valor de 10 euros, a qual inclui o seguro escolar.
- O pagamento deverá ser feito:
 - até 30 de setembro
 - Deve ser feito na reprografia da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos
- Estão isentos do pagamento os alunos cuja candidatura ao ASE para 2023/2024 venha a ser aprovada.

7. ESCLARECIMENTO QUANTO ÀS DISCIPLINAS DE OPÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR

(Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

10.º ANO

Disciplina bienal de Língua Estrangeira da formação geral

O aluno escolhe UMA Língua Estrangeira, estando o funcionamento da disciplina condicionado pelo número de alunos interessados: LE I (iniciada no 5.º ano) ou LE II (iniciada no 7.º ano) ou LE III (a iniciar no 10.º ano).

- **Disciplinas bienais da formação específica**

O aluno escolhe DUAS disciplinas, estando o funcionamento das disciplinas condicionado pelo número de alunos interessados.

Línguas e Humanidades	MACS Geografia A Literatura Portuguesa Língua Estrangeira II ou III
Artes visuais	Geometria Descritiva A História e Cultura da Artes Matemática B
Ciências Socioeconómicas	Economia A Geografia A História B
Ciências e tecnologias	Biologia e Geologia Física e Química A Geometria Descritiva A

No curso de **LÍNGUAS E HUMANIDADES**, o leque de opções da formação específica é condicionado pela opção da língua da formação geral.

- a) no caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico
 - LE I – formação geral
 - LE II – formação específica
- b) no caso de o aluno dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (LE I ou LE II) e iniciar uma nova língua estrangeira (LE III)
 - LE I ou LE II – formação geral
 - LE III – formação específica
- c) No caso de o aluno não pretender dar continuidade a qualquer das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, mas apenas iniciar uma nova língua estrangeira (LE III), esta insere-se na componente da formação geral.

Língua Estrangeira II frequentada no 3.º ciclo	Possibilidades da disciplina de opção Formação específica (Língua Estrangeira II ou III)
Francês	Francês continuação (nível IV) Espanhol iniciação Alemão iniciação

Espanhol	Espanhol continuação (nível IV) Francês iniciação Alemão iniciação
-----------------	--

12.º ANO

- Disciplinas anuais da formação específica**

O aluno escolhe DUAS disciplinas, estando a abertura de uma disciplina de opção condicionada ao número de alunos interessados. A oferta de disciplinas tem em conta os recursos físicos e humanos da escola.

Línguas e Humanidades	Filosofia A Geografia C Inglês Literaturas de Língua Portuguesa Psicologia B <u>Sociologia</u> Clássicos da Literatura	PELO MENOS UMA das duas disciplinas que o aluno frequentará, tem de pertencer a este conjunto
Artes visuais	Oficina de Artes Oficina Multimédia B <u>Oficina de Design</u> Clássicos da Literatura Filosofia A Geografia C Inglês	PELO MENOS UMA das disciplinas que o aluno frequentará, tem de pertencer a este conjunto
Ciências Socioeconómicas	Economia C Geografia C <u>Sociologia</u> Clássicos da Literatura	PELO MENOS UMA DAS DUAS disciplinas que o aluno frequentará, tem de pertencer a este conjunto
Ciências e tecnologias	Filosofia A Inglês Psicologia B Química Física Biologia <u>Geologia</u> Clássicos da Literatura Geografia C Psicologia B Filosofia A Inglês	PELO MENOS UMA das duas disciplinas que o aluno frequentará, tem de pertencer a este conjunto